

EDITAL Nº 04/2020 DATASUS/SE/MS

(PRORROGADO O CRONOGRAMA)

SELEÇÃO DATASUS – (DAS-03 / FCT-06 / FCPE-02)

O **Departamento de Informática do SUS - DATASUS** do Ministério da Saúde abre processo seletivo para servidores efetivos, de nível superior, a serem lotados em Brasília, com finalidade de atuação na Coordenação Geral de Governança e Projetos – CGGOV / DATASUS / MS conforme tabela a seguir:

LOTAÇÃO	SIGLA	CÓD	GRATIFICAÇÃO	PERFIL
Coordenação de Governança e Projetos/CGGOV/DATASUS/SE.	COGP	1	DAS.03	Governança TIC / Projetos
Coordenação de Governança e Projetos/CGGOV/DATASUS/SE	COGP	2	FCT-06	Projetos
Coordenação de Governança e Projetos/CGGOV/DATASUS/SE.	COGP	3	FCPE-02	Projetos

1. Disposições Preliminares

- 1.1 A carga horária exigida para o cargo corresponde a 40 horas semanais;
- 1.2 Só poderão candidatar-se servidores efetivos da Administração Pública Federal regidos pela Lei 8.112/1990;
- 1.3 É requisito mínimo que o servidor público a ser movimentado para composição da força de trabalho, não esteja em estágio probatório e não esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- 1.4 É desejável que o servidor público resida em Brasília-DF, caso contrário, as despesas de transferência deverão ser assumidas pelo próprio servidor;
- 1.5 Os servidores selecionados após a etapa de entrevistas assumirão a responsabilidade de solicitar sua liberação na atual área de lotação caso seja necessário;
- 1.6 O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

Inscrições

1.1 Os candidatos deverão se inscrever por meio do correio eletrônico **selecao.datasus@saude.gov.br** no período de **15/09/2020 à 09/10/2020**, indicando a vaga de interesse e anexando os seguintes documentos, conforme a seguir:

a) Indicar no campo Assunto do e-mail o número do edital, nome da vaga que está se candidatando com seu respectivo código e gratificação conforme informado na tabela no início deste documento.

Exemplos:

- a. "Edital nº 04/2020 - Seleção DATASUS: 1 - Governança TIC / Projetos - DAS-03" ou
- b. "Edital nº 04/2020 - Seleção DATASUS: 2 - Projetos - FCCT-06" ou
- c. "Edital nº 04/2020 - Seleção DATASUS: 3 - Projetos - FCPE-02";

b) Anexar currículo atualizado no formato "PDF". O nome do arquivo deverá ser o nome completo do candidato;

c) Anexar cópia de documentação comprobatória dos critérios estabelecidos no perfil desejado (diploma de formação; certificados de cursos e/ou especializações;

d) Breve justificativa sobre o interesse pela vaga no corpo do e-mail;

e) O candidato poderá se candidatar a mais de uma vaga;

f) Não serão aceitos currículos fora do prazo.

2. Seleção

2.1 A Seleção será realizada em 3 (três) etapas:

- a) Recebimento de currículo;
- b) Análise de currículo;
- c) Entrevistas individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior. As entrevistas individuais serão realizadas pela coordenação das áreas responsáveis.

2.2 Os candidatos selecionados para a entrevista individual poderão apresentar, caso necessário, no momento da entrevista, a Declaração de Ciência e Liberação (Anexo I) assinada pela chefia imediata de seu órgão de origem.

2.3 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do DATASUS em <https://datasus.saude.gov.br/processos-seletivos/>, bem como, enviado e-mails aos candidatos aprovados.

3. Requisitos Mínimos

Perfil		Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em TIC (CGGOV)
Código: 1	DAS.03 – Governança TIC / Projetos	Nível do cargo efetivo da origem: Superior.
		Formação: Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Qualquer Nível Superior com Pós-Graduação na área correlata ao perfil.
		Conhecimentos necessários: <ul style="list-style-type: none">• Gestão de Projetos (PMI);• Conhecimentos em metodologias ágeis (SCRUM);• Maturidade em Gestão de Projetos;• Lei 8.666 – Licitações na Administração Pública de 21/06/1993;• IN-01/2019 – Processo de Contratação, de 04/04/2019;• Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados, de 14/08/18.
		Conhecimentos desejáveis: <ul style="list-style-type: none">• Cobit 4 e/ou 5 – Framework de Governança e Gestão Corporativa de TI;• Lei 13.243 – Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação de 11/01/16.
		Atividades: <ul style="list-style-type: none">• Realizar reuniões com equipe de Projetos / Governança de TIC para monitoramento e execução de atividades demandadas pela Coordenação Geral da CGGOV;• Realizar a gestão de normas e procedimentos da área de TIC para a organização;• Acompanhar e monitorar implantação de projetos;• Atuar nos projetos do Plano de Transformação Digital;• Participar de comitês estratégicos de TIC e outros.• Articular ações de comunicação interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas; realizar ações de relacionamento junto às áreas de negócio, tanto no processo de execução das ações, quanto após a entrega dos produtos pactuados.• Negociar e pactuar com as áreas de negócios, ações que viabilizem a transformação digital dos serviços ofertados à sociedade.

Perfil		Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em TIC (CGGOV)
Código: 2	FCT-06 / Projetos	Nível do cargo efetivo da origem: Superior.
		Formação: Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Qualquer Nível Superior com experiência na área correlata ao perfil.
		Conhecimentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> Gestão de Projetos (PMI); Conhecimentos em metodologias ágeis (SCRUM); Maturidade em Gestão de Projetos; IN-01/2019 – Processo de Contratação, de 04/04/2019; Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados, de 14/08/18.
		Conhecimentos desejáveis: <ul style="list-style-type: none"> Ferramenta OpenProject; Cobit 4 e/ou 5 – Framework de Governança e Gestão Corporativa de TI; Lei 8.666 – Licitações na Administração Pública de 21/06/1993; Lei 13.243 – Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação de 11/01/16.
		Atividades: <ul style="list-style-type: none"> Articular ações de comunicação interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas; realizar ações de relacionamento junto às áreas de negócio, tanto no processo de execução das ações, quanto após a entrega dos produtos pactuados. Negociar e pactuar com as áreas de negócios, ações que viabilizem a transformação digital dos serviços ofertados à sociedade.

Perfil		Coordenação-Geral de Governança e Gestão de Projetos em TIC (CGGOV)
Código: 3	FCPE-02 / Projetos	Nível do cargo efetivo da origem: Superior.
		Formação: Nível Superior em Tecnologia da Informação ou Qualquer Nível Superior com experiência na área correlata ao perfil.
		Conhecimentos necessários: <ul style="list-style-type: none"> Conhecimento em Gestão de Projetos (PMI); Conhecimentos em metodologias ágeis (SCRUM);
		Conhecimentos desejáveis: <ul style="list-style-type: none"> Maturidade em Gestão de Projetos; IN-01/2019 – Processo de Contratação, de 04/04/2019; Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados, de 14/08/18. Ferramenta OpenProject; Cobit 4 e/ou 5 – Framework de Governança e Gestão Corporativa de TI; Lei 8.666 – Licitações na Administração Pública de 21/06/1993; Lei 13.243 – Marco Legal Ciência, Tecnologia e Inovação de 11/01/16.
		Atividades: <ul style="list-style-type: none"> Articular ações de comunicação interna e externa, para garantir visibilidade do projeto e das ações implementadas; realizar ações de

	<p>relacionamento junto às áreas de negócio, tanto no processo de execução das ações, quanto após a entrega dos produtos pactuados.</p> <ul style="list-style-type: none"> Negociar e pactuar com as áreas de negócios, ações que viabilizem a transformação digital dos serviços ofertados à sociedade.
--	---

4. Cronograma

ETAPAS	PERÍODO
Recebimento dos currículos	15/09/2020 a 09/10/2020
Análise dos currículos	12/10/2020 a 13/10/2020
Agendamento de entrevistas	14/10/2020 a 15/10/2020
Entrevista individual	16/10/2020 a 20/10/2020
Resultado do processo seletivo	21/10/2020

5. Disposições Gerais:

- 5.1 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CGGOV/DATASUS/SE/MS.
- 5.2 O encaminhamento do currículo e das dúvidas a respeito deste processo seletivo podem ser sanadas através do e-mail SELECAO.DATASUS@SAUDE.GOV.BR, ou pelo telefone (61) 3315-3508.
- 5.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

ANEXO I

MODELO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro para os devidos fins que o (a) <nome da coordenação atual do servidor> tem ciência do interesse do (a) servidor (a) <nome completo do servidor>, ocupante do cargo <cargo do servidor>, aprovado no processo seletivo regido pelo **Edital de Seleção DATASUS/MS nº 04/2020**, para exercer atividades nas áreas internas do DATASUS/SE/MS, com recebimento de <gratificação a ser recebida>.

Por meio desta, autorizo a liberação do (a) Servidor (a) selecionado (a).

<Brasília-DF, DATA>.

Carimbo e Assinatura da Chefia